



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>51</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 04/2016, Processo Licitatório n.º 18/2016, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 04/2016, Processo Licitatório n.º 18/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nas letras "a" e "b" do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa definida na letra "a" do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra "b" do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>52</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ___ de _____ de _____.

Município de Irineópolis
Juliano Pozzi Pereira
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade n.º, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

....., em..... de de 20.....

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>54</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade n.º, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>55</u>

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEICÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 20 ____.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 56
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 57
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016**

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)
..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

ANEXO VII – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QT	UN.	PREÇO UN. MATERIAL	M.O. / UNIT	CUSTO UNIT. ITEM	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL	TOTAL COM BDI(27,2%)	
OBJETO 1. MANUTENÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO											
1. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS											
1.1	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 70W, 220V, base E-27	500	pc	R\$ 20,15	R\$ 6,05	R\$ 26,20	R\$ 10.075,00	R\$ 3.022,50	R\$ 13.097,50	R\$ 16.660,00	
1.2	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 150W, 220V, base E-40	90	pc	R\$ 23,68	R\$ 7,10	R\$ 30,78	R\$ 2.131,20	R\$ 639,36	R\$ 2.770,56	R\$ 3.523,50	
1.3	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens	120	pc	R\$ 28,97	R\$ 8,69	R\$ 37,66	R\$ 3.476,40	R\$ 1.042,92	R\$ 4.519,32	R\$ 5.746,80	
1.4	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 400W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diâmetro de 120mm e comprimento total de 290mm;	40	pc	R\$ 29,15	R\$ 8,75	R\$ 37,90	R\$ 1.166,00	R\$ 349,80	R\$ 1.515,80	R\$ 1.928,00	
1.5	Lâmpada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo ovóide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens	60	pc	R\$ 12,40	R\$ 3,72	R\$ 16,12	R\$ 744,00	R\$ 223,20	R\$ 967,20	R\$ 1.230,00	
1.6	Lâmpada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo ovóide, 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens, e comprimento total de 285mm;	60	pc	R\$ 32,16	R\$ 9,65	R\$ 41,81	R\$ 1.929,60	R\$ 578,88	R\$ 2.508,48	R\$ 3.190,20	
1.7	Lâmpada Mista, bulbo ovóide, 250w, 220v, base E 40;	30	pc	R\$ 18,14	R\$ 5,44	R\$ 23,58	R\$ 544,20	R\$ 163,26	R\$ 707,46	R\$ 899,40	
1.8	Lâmpada vapor metálico em alta pressão, bulbo ovóide, 400w, 220v, base E 40;	40	pc	R\$ 36,59	R\$ 10,98	R\$ 47,57	R\$ 1.463,60	R\$ 439,08	R\$ 1.902,68	R\$ 2.420,00	
2.SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS											





Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

2.1	Luminária para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Celesc (código Celesc 20042);	50	pc	R\$ 67,15	R\$ 20,15	R\$ 87,30	R\$ 3.357,50	R\$ 1.007,25	R\$ 4.364,75	R\$ 5.552,00
2.2	Luminária para iluminação pública fechada, para lâmpada vapor de sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Celesc (código Celesc 7487);	20	pc	R\$ 76,25	R\$ 22,88	R\$ 99,13	R\$ 1.525,00	R\$ 457,50	R\$ 1.982,50	R\$ 2.521,80
3.SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE BOCAIS										
3.1	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27;	30	pc	R\$ 2,48	R\$ 0,74	R\$ 3,22	R\$ 74,40	R\$ 22,32	R\$ 96,72	R\$ 122,70
3.2	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40;	30	pc	R\$ 8,94	R\$ 2,68	R\$ 11,62	R\$ 268,20	R\$ 80,46	R\$ 348,66	R\$ 443,10
4. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE REATORES										
4.1	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	120	pc	R\$ 45,89	R\$ 13,77	R\$ 59,66	R\$ 5.506,80	R\$ 1.652,04	R\$ 7.158,84	R\$ 9.105,60
4.2	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	60	pc	R\$ 64,59	R\$ 19,38	R\$ 83,97	R\$ 3.875,40	R\$ 1.162,62	R\$ 5.038,02	R\$ 6.408,00
4.3	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	30	pc	R\$ 84,89	R\$ 25,47	R\$ 110,36	R\$ 2.546,70	R\$ 764,01	R\$ 3.310,71	R\$ 4.211,10
4.4	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc;	60	pc	R\$ 104,57	R\$ 31,37	R\$ 135,94	R\$ 6.274,20	R\$ 1.882,26	R\$ 8.156,46	R\$ 10.374,60
4.5	Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220v, 60Hz fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc;	30	pc	R\$ 33,62	R\$ 10,09	R\$ 43,71	R\$ 1.008,60	R\$ 302,58	R\$ 1.311,18	R\$ 1.667,70

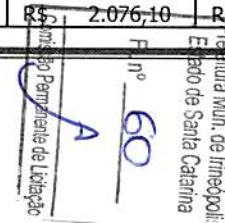
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

4.6	Reator externo para lampada vapor mercúrio 250W , 220v, 60 Hz fator de potencia 0,92 , galvanizado a fogo , padrão celesc;	20	pc	R\$ 54,26	R\$ 16,28	R\$ 70,54	R\$ 1.085,20	R\$ 325,56	R\$ 1.410,76	R\$ 1.794,20
4.7	Reator externo para lampada vapor metálico 400W , 220v, 60 Hz fator de potencia 0,92 , galvanizado a fogo , padrão celesc;	60	pc	R\$ 79,84	R\$ 23,95	R\$ 103,79	R\$ 4.790,40	R\$ 1.437,12	R\$ 6.227,52	R\$ 7.920,60
5. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE CONDUTORES, TERMINAÇÕES E FITAS ISOLANTES										
5.1	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG;	24	pc	R\$ 1,99	R\$ 0,60	R\$ 2,59	R\$ 47,76	R\$ 14,33	R\$ 62,09	R\$ 78,96
5.2	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG;	18	pc	R\$ 3,25	R\$ 0,98	R\$ 4,23	R\$ 58,50	R\$ 17,55	R\$ 76,05	R\$ 96,66
5.3	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC,p/ 0,6/1KV, seção 6,0mm2;	50	m	R\$ 3,20	R\$ 0,96	R\$ 4,16	R\$ 160,00	R\$ 48,00	R\$ 208,00	R\$ 264,50
5.4	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC,p/ 0,6/1KV, seção 10,0mm2;	50	m	R\$ 3,89	R\$ 1,17	R\$ 5,06	R\$ 194,50	R\$ 58,35	R\$ 252,85	R\$ 321,00
5.5	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC,p/ 0,6/1KV, seção 16,0mm2;	50	m	R\$ 7,15	R\$ 2,15	R\$ 9,30	R\$ 357,50	R\$ 107,25	R\$ 464,75	R\$ 591,00
5.6	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 1,5mm2;	200	m	R\$ 0,43	R\$ 0,13	R\$ 0,56	R\$ 86,00	R\$ 25,80	R\$ 111,80	R\$ 140,00
5.7	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm2;	200	m	R\$ 0,81	R\$ 0,24	R\$ 1,05	R\$ 162,00	R\$ 48,60	R\$ 210,60	R\$ 266,00
5.8	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 10,0mm2;	100	m	R\$ 3,65	R\$ 1,10	R\$ 4,75	R\$ 365,00	R\$ 109,50	R\$ 474,50	R\$ 603,00
5.9	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 16,0mm2;	100	m	R\$ 4,95	R\$ 1,49	R\$ 6,44	R\$ 495,00	R\$ 148,50	R\$ 643,50	R\$ 818,00
5.10	Cabo nú de cobre, meio duro, 25mm2, 7 fios - padrão Celesc;	20	kg	R\$ 35,00	R\$ 10,50	R\$ 45,50	R\$ 700,00	R\$ 210,00	R\$ 910,00	R\$ 1.157,40
5.11	Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG;	80	kg	R\$ 19,85	R\$ 5,96	R\$ 25,81	R\$ 1.588,00	R\$ 476,40	R\$ 2.064,40	R\$ 2.625,60
5.12	Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG;	50	kg	R\$ 24,36	R\$ 7,31	R\$ 31,67	R\$ 1.218,00	R\$ 365,40	R\$ 1.583,40	R\$ 2.013,50
5.13	Cabo multiplexado alumínio 3x1x50+50mm;	100	m	R\$ 16,82	R\$ 5,05	R\$ 21,87	R\$ 1.682,00	R\$ 504,60	R\$ 2.186,60	R\$ 2.781,00
5.14	Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm;	100	m	R\$ 15,97	R\$ 4,79	R\$ 20,76	R\$ 1.597,00	R\$ 479,10	R\$ 2.076,10	R\$ 2.640,00





Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

5.15	Fita auto fusão, rolo de 10m;	20	un	R\$ 13,65	R\$ 4,10	R\$ 17,75	R\$ 273,00	R\$ 81,90	R\$ 354,90	R\$ 451,40
5.16	Fita isolante, rolo de 20m - padrão Celesc;	50	un	R\$ 5,60	R\$ 1,68	R\$ 7,28	R\$ 280,00	R\$ 84,00	R\$ 364,00	R\$ 462,50
5.17	Fio de alumínio nu recozido 4 awg;	5	kg	R\$ 26,98	R\$ 8,09	R\$ 35,07	R\$ 134,90	R\$ 40,47	R\$ 175,37	R\$ 223,00
5.18	Fita de Amarração Alumínio 1x10mm;	5	kg	R\$ 39,89	R\$ 11,97	R\$ 51,86	R\$ 199,45	R\$ 59,84	R\$ 259,29	R\$ 329,80
6. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E QUADROS DE PROTEÇÃO E COMANDO										
6.1	Base para relé fotoelétrico, 10A - padrão Celesc;	240	pc	R\$ 15,62	R\$ 4,69	R\$ 20,31	R\$ 3.748,80	R\$ 1.124,64	R\$ 4.873,44	R\$ 6.196,80
6.2	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico - padrão Celesc;	8	pc	R\$ 146,58	R\$ 43,97	R\$ 190,55	R\$ 1.172,64	R\$ 351,79	R\$ 1.524,43	R\$ 1.938,88
6.3	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico - padrão Celesc;	8	pc	R\$ 189,25	R\$ 56,78	R\$ 246,03	R\$ 1.514,00	R\$ 454,20	R\$ 1.968,20	R\$ 2.503,52
6.4	Relé fotoelétrico NF 10A - padrão Celesc;	600	pc	R\$ 28,84	R\$ 8,65	R\$ 37,49	R\$ 17.304,00	R\$ 5.191,20	R\$ 22.495,20	R\$ 28.608,00
7. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE POSTES, BRAÇOS E CRUZETAS										
7.1	Braço em aço galvanizado a fogo, D25x1000mm, para luminária fechada, padrão Celesc;	30	pc	R\$ 19,58	R\$ 5,87	R\$ 25,45	R\$ 587,40	R\$ 176,22	R\$ 763,62	R\$ 970,80
7.2	Braço em aço galvanizado a fogo, D44x3000mm, para luminária fechada, padrão Celesc;	20	pc	R\$ 85,69	R\$ 25,71	R\$ 111,40	R\$ 1.713,80	R\$ 514,14	R\$ 2.227,94	R\$ 2.833,80
7.3	Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão Celesc;	10	pc	R\$ 142,00	R\$ 42,60	R\$ 184,60	R\$ 1.420,00	R\$ 426,00	R\$ 1.846,00	R\$ 2.348,00
7.4	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN - padrão Celesc;	3	pc	R\$ 598,00	R\$ 179,40	R\$ 777,40	R\$ 1.794,00	R\$ 538,20	R\$ 2.332,20	R\$ 2.966,52
7.5	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN - padrão Celesc;	3	pc	R\$ 700,00	R\$ 210,00	R\$ 910,00	R\$ 2.100,00	R\$ 630,00	R\$ 2.730,00	R\$ 3.472,56
7.6	Poste de concreto de seção circular 11m/300daN - padrão Celesc;	3	pc	R\$ 759,00	R\$ 227,70	R\$ 986,70	R\$ 2.277,00	R\$ 683,10	R\$ 2.960,10	R\$ 3.765,21
7.7	Poste de concreto de seção duplo T 9/150dan - padrão Celesc;	3	pc	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 520,00	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.984,32



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

7.8	Poste de concreto de seção duplo T 9/300dan - padrão Celesc;	3	pc	R\$ 489,00	R\$ 146,70	R\$ 635,70	R\$ 1.467,00	R\$ 440,10	R\$ 1.907,10	R\$ 2.425,80
7.9	Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN - padrão Celesc;	3	pc	R\$ 456,00	R\$ 136,80	R\$ 592,80	R\$ 1.368,00	R\$ 410,40	R\$ 1.778,40	R\$ 2.262,09
7.10	Poste de concreto seção duplo T 10m/300daN - padrão Celesc;	3	pc	R\$ 587,00	R\$ 176,10	R\$ 763,10	R\$ 1.761,00	R\$ 528,30	R\$ 2.289,30	R\$ 2.911,95
7.11	Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN - padrão Celesc;	3	pc	R\$ 719,00	R\$ 215,70	R\$ 934,70	R\$ 2.157,00	R\$ 647,10	R\$ 2.804,10	R\$ 3.566,79
8. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE CONECTORES E MATERIAIS DE ATERRAMENTO										
8.1	Haste de terra cobreada , diametro 5/8x2,40 - padrão Celesc;	20	pc	R\$ 45,69	R\$ 13,71	R\$ 59,40	R\$ 913,80	R\$ 274,14	R\$ 1.187,94	R\$ 1.510,80
8.2	Conector cunha aterramento CU/Al 25/35mm;	10	pc	R\$ 23,80	R\$ 7,14	R\$ 30,94	R\$ 238,00	R\$ 71,40	R\$ 309,40	R\$ 393,50
8.3	Conector cunha de baixa tensão tipo II - padrão Celesc;	200	pc	R\$ 2,90	R\$ 0,87	R\$ 3,77	R\$ 580,00	R\$ 174,00	R\$ 754,00	R\$ 956,00
8.4	Conector cunha de baixa tensão tipo III - padrão Celesc;	150	pc	R\$ 1,87	R\$ 0,56	R\$ 2,43	R\$ 280,50	R\$ 84,15	R\$ 364,65	R\$ 462,00
8.5	Conector cunha de baixa tensão tipo IV - padrão Celesc;	200	pc	R\$ 1,89	R\$ 0,57	R\$ 2,46	R\$ 378,00	R\$ 113,40	R\$ 491,40	R\$ 624,00
8.6	Conector cunha de baixa tensão tipo A - padrão Celesc;	200	pc	R\$ 6,84	R\$ 2,05	R\$ 8,89	R\$ 1.368,00	R\$ 410,40	R\$ 1.778,40	R\$ 2.260,00
8.7	Conector cunha de baixa tensão tipo B - padrão Celesc;	150	pc	R\$ 4,20	R\$ 1,26	R\$ 5,46	R\$ 630,00	R\$ 189,00	R\$ 819,00	R\$ 1.041,00
8.8	Conector cunha al Cb 2x2 , 4x4, 2x4 , 1/0x2 , 1/0x4 AWG;	50	pc	R\$ 7,98	R\$ 2,39	R\$ 10,37	R\$ 399,00	R\$ 119,70	R\$ 518,70	R\$ 659,50
8.9	Conector perfurante T 16x 70mm2 D 1,5-6mm;	90	pc	R\$ 5,69	R\$ 1,71	R\$ 7,40	R\$ 512,10	R\$ 153,63	R\$ 665,73	R\$ 846,00
8.10	Conector Perfurante T 35x 70mm2 D 35-,70mm;	30	pc	R\$ 11,58	R\$ 3,47	R\$ 15,05	R\$ 347,40	R\$ 104,22	R\$ 451,62	R\$ 573,90
8.11	Cartucho espoleta metálico vermelho;	50	pc	R\$ 0,75	R\$ 0,23	R\$ 0,98	R\$ 37,50	R\$ 11,25	R\$ 48,75	R\$ 62,00
9. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE ELETROFERRAGENS, ISOLADORES E OUTROS										
9.1	Armação secundária 1 estribo 110x125mm - padrão Celesc;	20	pc	R\$ 8,45	R\$ 2,54	R\$ 10,99	R\$ 169,00	R\$ 50,70	R\$ 219,70	R\$ 279,40
9.2	Armação secundária 2 estribos 310x325mm - padrão Celesc;	10	pc	R\$ 16,48	R\$ 4,94	R\$ 21,42	R\$ 164,80	R\$ 49,44	R\$ 214,24	R\$ 272,40

Comissão Permanente de Licitação
nº 02
Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

9.3	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso D16mm - padrão Celesc;	100	pç	R\$ 0,36	R\$ 0,11	R\$ 0,47	R\$ 36,00	R\$ 10,80	R\$ 46,80	R\$ 58,00
9.4	Cinta para poste, seção circular, D150mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 13,69	R\$ 4,11	R\$ 17,80	R\$ 68,45	R\$ 20,54	R\$ 88,99	R\$ 113,15
9.5	Cinta para poste, seção circular, D160mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 13,78	R\$ 4,13	R\$ 17,91	R\$ 68,90	R\$ 20,67	R\$ 89,57	R\$ 113,85
9.6	Cinta para poste, seção circular, D170mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 13,99	R\$ 4,20	R\$ 18,19	R\$ 69,95	R\$ 20,99	R\$ 90,94	R\$ 115,65
9.7	Cinta para poste, seção circular, D180mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 14,26	R\$ 4,28	R\$ 18,54	R\$ 71,30	R\$ 21,39	R\$ 92,69	R\$ 117,85
9.8	Cinta para poste, seção circular, D190mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 14,98	R\$ 4,49	R\$ 19,47	R\$ 74,90	R\$ 22,47	R\$ 97,37	R\$ 123,80
9.9	Cinta para poste, seção circular, D200mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 15,26	R\$ 4,58	R\$ 19,84	R\$ 76,30	R\$ 22,89	R\$ 99,19	R\$ 126,15
9.10	Cinta para poste, seção circular, D210mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 16,14	R\$ 4,84	R\$ 20,98	R\$ 80,70	R\$ 24,21	R\$ 104,91	R\$ 133,40
9.11	Cinta para poste, seção circular, D220mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 16,98	R\$ 5,09	R\$ 22,07	R\$ 84,90	R\$ 25,47	R\$ 110,37	R\$ 140,30
9.12	Cinta para poste, seção circular, D230mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 17,84	R\$ 5,35	R\$ 23,19	R\$ 89,20	R\$ 26,76	R\$ 115,96	R\$ 147,45
9.13	Cinta para poste, seção circular, D240mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 18,29	R\$ 5,49	R\$ 23,78	R\$ 91,45	R\$ 27,44	R\$ 118,89	R\$ 151,20
9.14	Cinta para poste, seção circular, D250mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 18,97	R\$ 5,69	R\$ 24,66	R\$ 94,85	R\$ 28,46	R\$ 123,31	R\$ 156,75
9.15	Cinta para poste, seção circular, D260mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 19,98	R\$ 5,99	R\$ 25,97	R\$ 99,90	R\$ 29,97	R\$ 129,87	R\$ 165,10
9.16	Cinta para poste, seção circular, D270mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 20,87	R\$ 6,26	R\$ 27,13	R\$ 104,35	R\$ 31,31	R\$ 135,66	R\$ 172,50
9.17	Cinta para poste, seção circular, D280mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 20,69	R\$ 6,21	R\$ 26,90	R\$ 103,45	R\$ 31,04	R\$ 134,49	R\$ 171,00
9.18	Cinta para poste, seção circular, D290mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 21,98	R\$ 6,59	R\$ 28,57	R\$ 109,90	R\$ 32,97	R\$ 142,87	R\$ 181,65
9.19	Cinta para poste, seção circular, D300mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 24,59	R\$ 7,38	R\$ 31,97	R\$ 122,95	R\$ 36,89	R\$ 159,84	R\$ 203,25



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

9.20	Cinta para poste, seção circular, D310mm - padrão Celesc;	5	pç	R\$ 27,51	R\$ 8,25	R\$ 35,76	R\$ 137,55	R\$ 41,27	R\$ 178,82	R\$ 227,40
9.21	Isolador de pino, pilar classe 15kV - padrão Celesc;	24	pç	R\$ 67,82	R\$ 20,35	R\$ 88,17	R\$ 1.627,68	R\$ 488,30	R\$ 2.115,98	R\$ 2.691,36
9.22	Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc;	30	pç	R\$ 6,18	R\$ 1,85	R\$ 8,03	R\$ 185,40	R\$ 55,62	R\$ 241,02	R\$ 306,30
9.23	Mão francesa perfilada - padrão Celesc;	10	pç	R\$ 21,68	R\$ 6,50	R\$ 28,18	R\$ 216,80	R\$ 65,04	R\$ 281,84	R\$ 358,30
9.24	Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca - padrão Celesc;	30	pç	R\$ 3,18	R\$ 0,95	R\$ 4,13	R\$ 95,40	R\$ 28,62	R\$ 124,02	R\$ 157,20
9.25	Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca - padrão Celesc;	10	pç	R\$ 3,71	R\$ 1,11	R\$ 4,82	R\$ 37,10	R\$ 11,13	R\$ 48,23	R\$ 61,20
9.26	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca - padrão Celesc;	50	pç	R\$ 3,89	R\$ 1,17	R\$ 5,06	R\$ 194,50	R\$ 58,35	R\$ 252,85	R\$ 321,00
9.27	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm c/ porca - padrão Celesc;	50	pç	R\$ 4,16	R\$ 1,25	R\$ 5,41	R\$ 208,00	R\$ 62,40	R\$ 270,40	R\$ 344,00
9.28	Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm c/ porca - padrão Celesc;	50	pç	R\$ 4,87	R\$ 1,46	R\$ 6,33	R\$ 243,50	R\$ 73,05	R\$ 316,55	R\$ 402,00
9.29	Parafuso de cabeça quadrada, D16x400mm c/ porca - padrão Celesc;	10	pç	R\$ 8,15	R\$ 2,45	R\$ 10,60	R\$ 81,50	R\$ 24,45	R\$ 105,95	R\$ 134,70
9.30	Parafuso de cab. abaulada D16x45mm - padrão Celesc;	30	pç	R\$ 2,54	R\$ 0,76	R\$ 3,30	R\$ 76,20	R\$ 22,86	R\$ 99,06	R\$ 125,70
9.31	Parafuso de cab. abaulada D16x70mm - padrão Celesc;	50	pç	R\$ 3,14	R\$ 0,94	R\$ 4,08	R\$ 157,00	R\$ 47,10	R\$ 204,10	R\$ 259,00
9.32	Pino pilar 140x60mm;	24	pç	R\$ 7,49	R\$ 2,25	R\$ 9,74	R\$ 179,76	R\$ 53,93	R\$ 233,69	R\$ 297,12
9.33	Sela para cruzeta - padrão Celesc;	1	pç	R\$ 13,82	R\$ 4,15	R\$ 17,97	R\$ 13,82	R\$ 4,15	R\$ 17,97	R\$ 22,84
9.34	Tora de madeira D200x1000mm - padrão Celesc;	10	pç	R\$ 22,80	R\$ 6,84	R\$ 29,64	R\$ 228,00	R\$ 68,40	R\$ 296,40	R\$ 377,00
9.35	Projetos Elétricos e Luminotécnicos decorativos	200	HH	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ 11.448,00
TOTAL							R\$ 123.173,41	R\$ 34.252,02	R\$ 157.425,43	R\$ 200.202,33

Comissão Permanente de Licitação
n.º 01
Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 65
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VIII – PLANILHA SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QT	UN.	CUSTO UNIT. ITEM	TOTAL	TOTAL COM BDI(27,2%)
OBJETO 1. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
1. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS						
1.1	Serviços de Deslocamento por chamada de veículo leve(tipo camionete equipada com cesto de elevação/escada giratória)	48	Chamada	R\$ 340,00	R\$ 16.320,00	R\$ 20.759,04
1.2	Serviços de Deslocamento por chamada de veículo de grande porte (caminhão equipada com cesto de elevação)	12	Chamada	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 9.921,60
1.3	Serviços com deslocamento para localidades rurais (kilometragem medida da sede do município até a localidade atendida)	5000	KM	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00	R\$ 13.800,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE PROJETOS					R\$ 34.970,00	R\$ 44.480,64



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 66
A
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS
REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016**

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Irineópolis, ____ de _____ de 2016.

Representante legal da empresa

Responsável técnico da empresa



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>67</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO X
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

1 - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA , dos locais dos Serviços, emitido pelo Município de Irineópolis /SC , em nome da empresa proponente, de que através de seu responsável técnico visitou e vistoriou os principais logradouros , e demais localidades e acessos do Município onde serão prestados / executados os serviços de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, tomando pleno conhecimento da condições técnicas, dos acessos, das dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na elaboração de sua proposta de preços e consequentemente na execução do objeto do presente edital.

1.1 - Agendamento desta visita técnica deverá ser formalizada em até 03 (três) dias antes da abertura das propostas, com o Sr. Jean Pedro Marques – Diretor de Departamento. Para acompanhar as proponentes na visita, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Paraná, 200, Centro, ou pelo telefone 47 -3625-1111.

1.2 - A empresa / licitante interessada deverá ser representada no ato da visita técnica, através de seu responsável técnico munido da seguinte documentação (em original ou autenticada);

- a) Certidão de Registro da pessoa jurídica /empresa perante o CREA-SC
- b) Carteira de registro do profissional (técnico responsável da empresa /licitante) perante o CREA – SC e
- c) Carteira de identidade (RG) do responsável técnico.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 18/20156

Tomada de Preços nº 04/2016

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços para a contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do Município de Irineópolis.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);

k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

q) indicação das condições para participação da licitação;

r) indicação da forma de apresentação das propostas;

s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo: Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, **opino** pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 08 de abril de 2016.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2016 - TP

Processo Administrativo: 18/2016
Processo de Licitação: 08/04/2016
Data do Processo:

Folha: 1/9

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Comissão Permanente de Licitação
Fl. nº 19

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento. A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 05/05/2016 até as 09:00 horas do dia 05/05/2016 no protocolo desta instituição. no protocolo desta instituição.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	500,000	UN	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 70 W, 220V, base E-27 (01-01-23259)
2	500,000	UN	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 70 W, 220V, base E-27 (01-01-23260)
3	90,000	UN	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40 (01-01-23261)
4	90,000	UN	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40 (01-01-23262)
5	120,000	UN	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens (01-01-23263)
6	120,000	UN	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens (01-01-23264)
7	40,000	UN	Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diametro de 120mm e comprimento total de 290mm (01-01-23265)
8	40,000	UN	Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diametro de 120mm e comprimento total de 290mm (01-01-23266)
9	60,000	UN	Lampada vapor de mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens (01-01-23267)
10	60,000	UN	Troca de Lampada vapor de mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens (01-01-23268)
11	60,000	UN	Lampada vapor de Mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm (01-01-23269)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 18/04/16, até as 18:00 horas do dia 18/04/16.

Irineópolis, 12 de Abril de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2016 - TP

Processo Administrativo: 18/2016
Processo de Licitação: 18/2016
Data do Processo: 08/04/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 13
A
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 2/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
12	60,000	UN	Troca (Substituição ou instalação) de Lampada vapor de Mercurio em alta pressão, bulbo ovoide, 220V, 250W, fluxo luminoso minimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm (01-01-23271)
13	30,000	UN	Lampada Mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E40 (01-01-23275)
14	30,000	UN	Mão de Obra na substituição e ou instalação de Lampada Mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E40 (01-01-23277)
15	40,000	UN	Lampada vapor metalico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E40 (01-01-23278)
16	40,000	UN	Mão de obra na substituição e/ou intalação de Lampada vapor metalico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E40 (01-01-23279)
17	50,000	UN	Luminaria para iluminação publica, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Celesc (codigo Celesc 20042) (01-01-23280)
18	50,000	UN	Substituição e/ou instalação de Luminaria para iluminação publica, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Celesc (codigo Celesc 20042) (01-01-23281)
19	20,000	UN	Luminaria para iluminação publica, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Celesc (codigo Celesc 7487) (01-01-23282)
20	20,000	UN	Substituição e/ou instalação de Luminaria para iluminação publica, fechada, para lampada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Celesc (codigo Celesc 7487) (01-01-23283)
21	30,000	UN	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27 (01-01-23284)
22	30,000	UN	Substituição e ou Instalação Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27 (01-01-23285)
23	30,000	UN	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40 (01-01-23286)
24	30,000	UN	Substituição e ou Instalação Bocal Porcelana, reforçado, tipo E -40 (01-01-23287)
25	120,000	UN	Reator Externo para lâmpada vapor de sódio 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc (01-01-23288)
26	120,000	UN	Substituição e/ou instalação Reator Externo para lâmpada vapor de sódio 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc (01-01-23289)
27	60,000	UN	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo conforme norma NBR 13593 e Celesc (01-01-23290)
28	60,000	UN	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo conforme norma NBR 13593 e Celesc (01-01-23291)
29	30,000	UN	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220v, 60HZ, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc (01-01-23292)
30	30,000	UN	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220v, 60HZ, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc (01-01-23293)
31	60,000	UN	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc (01-01-23294)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 12/04/16, até às 17:00 horas do dia 12/04/16.

Irineópolis, 12 de Abril de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
32	60,000	UN	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc (01-01-23295)
33	30,000	UN	Reator Externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23296)
34	30,000	UN	Substituição e/ou instalação Reator Externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23297)
35	20,000	UN	Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23298)
36	20,000	UN	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23299)
37	60,000	UN	Reator Externo Para Lâmpada vapor metálico 400w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23300)
38	60,000	UN	Substituição e/ou instalação Reator Externo Para Lâmpada vapor metálico 400w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc (01-01-23301)
39	24,000	UN	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG (01-01-23302)
40	24,000	UN	Substituição e/ou instalação Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG (01-01-23303)
41	18,000	UN	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG (01-01-23304)
42	18,000	UN	Substituição e/ou instalação Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG (01-01-23305)
43	50,000	UN	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm ² (01-01-23306)
44	50,000	UN	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm ² (01-01-23307)
45	50,000	MTS	Cabo de cobre unipolar, isol em PVC, p0,6/1KV, seção 10,0 mm ² (01-01-23308)
46	50,000	UN	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm ² (01-01-23309)
47	50,000	UN	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/01kv, seção 16,0 mm ² (01-01-23312)
48	50,000	UN	Substituição e/ ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, seç 16,0 mm ² (01-01-23313)
49	200,000	UN	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 1,5mm ² (01-01-23314)
50	200,000	UN	Substituição e/ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 1,5mm ² (01-01-23315)
51	200,000	UN	Cabo de Cobre unipolar isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm ² (01-01-23316)
52	200,000	UN	Substituição e/ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 2,5mm ² (01-01-23317)
53	100,000	UN	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 10,0 mm ² (01-01-23318)
54	100,000	UN	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 10,0 mm ² (01-01-23319)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 12/04/16, até às 18:00 horas do dia 12/04/16.

Irineópolis, 12 de Abril de 2016.



PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
55	100,000	UN	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 16,0mm ² (01-01-23320)
56	100,000	UN	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 16,0mm ² (01-01-23321)
57	20,000	KG	Cabo nú de cobre, meio duro, 25mm ² , 7 fios, padrão celesc (01-01-23322)
58	20,000	UN	Substituição e/ou instalação Cabo nú de cobre, meio duro, 25mm ² , 7 fios, padrão celesc (01-01-23323)
59	80,000	KG	Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG (01-01-23324)
60	80,000	UN	Substituição e/ou instalação Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG (01-01-23325)
61	50,000	KG	Cabo de alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG (01-01-23326)
62	50,000	UN	Substituição e/ou instalação Cabo de alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG (01-01-23327)
63	100,000	MTS	Cabo multiplexado alumínio 3x1x50 +50mm (01-01-23328)
64	100,000	UN	substituição e/ou instalação Cabo multiplexado alumínio 3x1x50+50mm (01-01-23329)
65	100,000	MTS	Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm (01-01-23330)
66	100,000	UN	substituição e/ou instalação Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm (01-01-23331)
67	20,000	UN	Fita auto fusão, rolo de 10m (01-01-23332)
68	20,000	UN	Substituição e/ou instalação Fita auto fusão, rolo de 10m (01-01-23333)
69	50,000	UN	Fita isolante, rolo de 20m, padrão celesc (01-01-23334)
70	50,000	UN	Substituição e/ou instalação Fita isolante, rolo de 20m, padrão celesc (01-01-23335)
71	5,000	KG	Fio de alumínio nu recozido 4 AWG (01-01-23336)
72	5,000	UN	substituição e/ou instalação Fio de alumínio nu recozido 4 AWG (01-01-23337)
73	5,000	KG	Fita de amarração alumínio 1x10mm (01-01-23338)
74	5,000	UN	substituição e/ou instalação Fita de amarração alumínio 1x10mm (01-01-23339)
75	240,000	UN	Base para relé fotoelétrico, 10A- padrão celesc (01-01-23340)
76	240,000	UN	substituição e /ou instalação Base para relé fotoelétrico, 10A- padrão celesc (01-01-23341)
77	8,000	UN	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico- padrão celesc (01-01-23342)
78	8,000	UN	Substituição e/ ou instalação Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico- padrão celesc (01-01-23343)
79	8,000	UN	Chave para comando de circuito de iluminação pública 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico- padrão Celesc (01-01-23344)
80	8,000	UN	Substituição e/ou instalação de chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico - padrão Celesc (01-01-23484)
81	600,000	UN	Relê fotoelétrico NF10A- padrão celesc (01-01-23345)
82	600,000	UN	substituição e/ou instalação Relê fotoelétrico NF10A- padrão celesc (01-01-23346)
83	30,000	UN	Braço em aço galvanizado a fogo, D25x1000mm, para luminária fechada padrão celesc (01-01-23347)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 12/04/16, até às 17:00 horas do dia 12/04/16.

Irineópolis, 12 de Abril de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
84	30,000	UN	Substituição e/ou instalação braço em aço galvanizado a fogo d25x1000mm, para luminária fechada, padrão celesc (01-01-23348)
85	20,000	UN	Braço em aço galvanizado a fogo d44 x 3000mm, para luminária fechada, padrão celesc (01-01-23349)
86	20,000	UN	Substituição e/ ou instalação Braço em aço galvanizado a fogo d44 x 3000mm, para luminária fechada, padrão celesc (01-01-23350)
87	10,000	UN	Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão celesc (01-01-23351)
88	10,000	UN	Substituição e/ou instalação Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão celesc (01-01-23352)
89	3,000	UN	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN- padrão celesc (01-01-23353)
90	3,000	UN	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção circular 10m/150daN- padrão celesc (01-01-23354)
91	3,000	UN	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN- padrão celesc (01-01-23355)
92	3,000	UN	Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção circular 10m/300daN- padrão celesc (01-01-23357)
93	3,000	UN	Poste de concreto de seção circular 11m/300daN- padrão Celesc (01-01-23358)
94	3,000	UN	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção circular 11m/300daN- padrão Celesc (01-01-23359)
95	3,000	UN	Poste de concreto de seção duplo T 9/150 dan - padrão celesc (01-01-23360)
96	3,000	UN	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto de seção duplo T 9/150 dan - padrão celesc (01-01-23361)
97	3,000	UN	Poste de concreto de seção duplo T 9/300 dan - padrão Celesc (01-01-23362)
98	3,000	UN	Substituição e/ou Instalação Poste de concreto de seção duplo T 9/300 dan - padrão Celesc (01-01-23363)
99	3,000	UN	Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN- padrão Celesc (01-01-23364)
100	3,000	UN	Substituição e/ou instalação Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN- padrão Celesc (01-01-23365)
101	3,000	UN	Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celesc (01-01-23366)
102	3,000	UN	Substituição e/ou instalação Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celesc (01-01-23367)
103	3,000	UN	Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN- padrão Celesc (01-01-23368)
104	3,000	UN	Substituição e/ ou instalação Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN- padrão Celesc (01-01-23369)
105	20,000	UN	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40- padrão Celesc (01-01-23370)
106	20,000	UN	Substituição e/ ou instalação Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40- padrão Celesc (01-01-23371)
107	10,000	UN	Conector cunha aterramento CU/A125/35 mm (01-01-23373)
108	10,000	UN	Substituição e/ ou instalação Conector cunha aterramento CU/A125/35 mm (01-01-23374)
109	200,000	UN	Conector cunha de baixa tensão tipo II- padrão Celesc (01-01-23375)
110	200,000	UN	Substituição e/ ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo II- padrão Celesc (01-01-23376)
111	150,000	UN	Conector cunha baixa tensão tipo III- padrão Celesc (01-01-23377)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 12/04/16, até às 18:00 horas do dia 12/04/16.

Irineópolis, 12 de Abril de 2016.



PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2016 - TP

Processo Administrativo: 18/2016
Processo de Licitação: 18/2016
Data do Processo: 08/04/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 77
A
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 6/9

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
112	150,000	UN	Substituição e/ou instalação Conector cunha baixa tensão tipo III- padrão Celesc (01-01-23378)
113	200,000	UN	Conector cunha de baixa tensão tipo IV- padrão Celesc (01-01-23379)
114	200,000	UN	Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo IV- padrão Celesc (01-01-23380)
115	200,000	UN	Conector cunha de baixa tensão tipo A- padrão Celesc (01-01-23381)
116	200,000	UN	Substituição e/ ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo A- padrão Celesc (01-01-23382)
117	150,000	UN	Conector cunha de baixa tensão tipo B- padrão Celesc (01-01-23383)
118	150,000	UN	Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo B- padrão Celesc (01-01-23384)
119	50,000	UN	Conector cunha a1 CB 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG (01-01-23385)
120	50,000	UN	Substituição e/ou instalação Conector cunha a1 CB 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG (01-01-23386)
121	90,000	UN	Conector perfurante T16 x70mm ² D 1,5-6mm (01-01-23387)
122	90,000	UN	Substituição e/ ou instalação Conector perfurante T16 x70mm ² D 1,5-6mm (01-01-23388)
123	30,000	UN	Conector perfurante T35x70mm ² D35, 70mm (01-01-23389)
124	30,000	UN	Substituição e/ou instalação Conector perfurante T35x70mm ² D35, 70mm (01-01-23390)
125	50,000	UN	Cartucho espoleta metálico vermelho (01-01-23391)
126	50,000	UN	Substituição e/ou instalação Cartucho espoleta metálico vermelho (01-01-23392)
127	20,000	UN	Armação secundária 1 estribo 110x125mm, padrão celesc (01-01-23393)
128	20,000	UN	Substituição e/ ou instalação Armação secundária 1 estribo 110x125mm, padrão celesc (01-01-23394)
129	10,000	UN	Armação secundária 2 estribos 310x325- padrão Celesc (01-01-23395)
130	10,000	UN	Substituição e/ ou instalação Armação secundária 2 estribos 310x325- padrão Celesc (01-01-23397)
131	100,000	UN	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm- padrão Celesc (01-01-23398)
132	100,000	UN	Substituição e/ ou instalação Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm- padrão Celesc (01-01-23399)
133	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D 150mm- padrão Celesc (01-01-23400)
134	5,000	UN	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D 150mm- padrão Celesc (01-01-23401)
135	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc (01-01-23402)
136	5,000	UN	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc (01-01-23403)
137	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc (01-01-23404)
138	5,000	UN	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc (01-01-23406)
139	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc (01-01-23407)
140	5,000	UN	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc (01-01-23408)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição a partir das 09:00 horas do dia 12.04.16, até às 19:00 horas do dia 12.04.16.

Irineópolis, 12 de Abril de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2016 - TP

Processo Administrativo: 18/2016
Processo de Licitação: 18/2016
Data do Processo: 08/04/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 08
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 7/9

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
141	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D190mm- padrão Celesc (01-01-23409)
142	5,000	UN	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D190mm- padrão Celesc (01-01-23410)
143	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D200mm- padrão Celesc (01-01-23411)
144	5,000	UN	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D200mm- padrão Celesc (01-01-23412)
145	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc (01-01-23413)
146	5,000	UN	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc (01-01-23414)
147	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc (01-01-23417)
148	5,000	UN	Substituição e/ou Instalação Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc (01-01-23418)
149	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc (01-01-23419)
150	5,000	UN	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc (01-01-23420)
151	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc (01-01-23421)
152	5,000	UN	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc (01-01-23422)
153	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc (01-01-23423)
154	5,000	UN	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc (01-01-23425)
155	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão celesc (01-01-23426)
156	5,000	UN	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão celesc (01-01-23427)
157	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão celesc (01-01-23428)
158	5,000	UN	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão celesc (01-01-23429)
159	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc (01-01-23430)
160	5,000	UN	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc (01-01-23431)
161	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão celesc (01-01-23432)
162	5,000	UN	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão celesc (01-01-23433)
163	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc (01-01-23434)
164	5,000	UN	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc (01-01-23435)
165	5,000	UN	Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc (01-01-23436)
166	5,000	UN	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc (01-01-23437)
167	24,000	UN	Isolador de pino, pilar classe 15KV- padrão Celesc (01-01-23438)
168	24,000	UN	Substituição e/ ou instalação Isolador de pino, pilar classe 15KV- padrão Celesc (01-01-23439)
169	30,000	UN	Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc (01-01-23440)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 12/04/16, até às 18:00 horas do dia 12/04/16.

Irineópolis, 12 de Abril de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2016 - TP

Processo Administrativo: 18/2016
Processo de Licitação: 18/2016
Data do Processo: 08/04/2016

Folha: 8/9

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
A
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
170	30,000	UN	Substituição e/ou instalação Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc (01-01-23441)
171	10,000	UN	Mão francesa perfilada- padrão Celesc (01-01-23442)
172	10,000	UN	Substituição e/ou instalação Mão francesa perfilada- padrão Celesc (01-01-23443)
173	30,000	UN	Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23444)
174	30,000	UN	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23445)
175	10,000	UN	Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23447)
176	10,000	UN	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23448)
177	50,000	UN	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23449)
178	50,000	UN	Substituição e/ ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca- padrão Celesc (01-01-23450)
179	50,000	UN	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23451)
180	50,000	UN	Substituição e/ ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23452)
181	50,000	UN	Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23453)
182	50,000	UN	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23454)
183	10,000	UN	Parafuso cabeça quadrada D16x400mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23455)
184	10,000	UN	Substituição e/ou Instalação Parafuso cabeça quadrada D16x400mm, c/ porca- padrão Celesc (01-01-23456)
185	30,000	UN	Parafuso cabeça abaulada D16x45mm- padrão Celesc (01-01-23457)
186	30,000	UN	Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça abaulada D16x45mm- padrão Celesc (01-01-23458)
187	50,000	UN	Parafuso cabeça abaulada D16x70mm- padrão Celesc (01-01-23459)
188	50,000	UN	Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça abaulada D16x70mm- padrão Celesc (01-01-23460)
189	24,000	UN	Pino pilar 140x60mm (01-01-23461)
190	24,000	UN	Substituição e/ ou instalação Pino pilar 140x60mm (01-01-23462)
191	1,000	UN	Sela para cruzeta- padrão Celesc (01-01-23463)
192	1,000	UN	Substituição e/ ou instalação Sela para cruzeta- padrão Celesc (01-01-23464)
193	10,000	UN	Tora de madeira D200x1000mm- padrão Celesc (01-01-23465)
194	10,000	UN	Substituição e/ou instalação Tora de madeira D200x1000mm- padrão Celesc (01-01-23466)
195	200,000	UN	Projetos elétricos e luminotécnicos decorativos (01-01-23468)
196	48,000	CHA	SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO POR CHAMADA DE VEÍCULO LEVE (TIPO CAMINHONETE EQUIPADA COM CESTO DE ELEVAÇÃO). (01-01-25622)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 12/04/16, até às 19:00 horas do dia 12/04/16.

Irineópolis, 12 de Abril de 2016.



PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2016 - TP

Processo Administrativo: 18/2016
Processo de Licitação: 18/2016
Data do Processo: 08/04/2016



Folha: 9/9

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
197	12,000	CHA	SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO POR CHAMADA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTÉ (CAMINHÃO EQUIPADO COM GESTO DE ELEVAÇÃO). (01-01-25623)
198	5.000,000	KM	SERVIÇOS COM DESLOCAMENTOS PARA LOCALIDADES RURAIS (KILOMETRAGEM MEDIDA DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE ATENDIDA). (01-01-25624)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 12/04/16, até às 18:00 horas do dia 12/04/16.

Irineópolis, 12 de Abril de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2016 - TP

Processo Administrativo: 18/2016
Processo de Licitação: 18/2016
Data do Processo: 08/04/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

Irineópolis, 12 de Abril de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 18/2016 Licitação: 4/2016 - TP Data do Processo: 08/04/2016

1	DOM/SC ✓	12/04/2016	Edital/Justificativa
2	JORNAL O IGUASSU ✓	12/04/2016	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL ✓	12/04/2016	Edital/Justificativa
4	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO ✓	12/04/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	12/04/2016	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	12/04/2016	Edital/Justificativa

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 83
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **05 de maio de 2016**, às **09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação **Menor Preço global** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de abril de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 08 de abril de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
 TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-11 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 08 de abril de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1896/2016

Lei nº 1.896/2016.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL POR ANULAÇÃO. AUTORIZA O REPASSE PARA O CODEPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

1º - Fica autorizado o repasse financeiro ao CODEPLAN (Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte).

Art. 2º - Fica criada e suplementada a dotação a seguir especificada no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, no montante de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		
03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2.002 – Manutenção da Secretaria da Administração		
3.3.71.00.00.00.00.0100	Aplicações Diretas	R\$ 300,00

Art. 3º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, fica anulada a dotação a seguir especificada:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		
03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2.002 – Manutenção da Secretaria da Administração		
3.3.90.00.00.00.00.0100	Aplicações Diretas	R\$ 300,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de março de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal



LEI Nº 1897/2016

Lei nº 1.897/2016.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação a seguir especificada no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA		
1.004 – Atendimento a Programas de Agricultura		
3.3.90.00.00.00.00.0100 (68)	Aplicações Diretas	R\$ 240.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, fica anulada a dotação a seguir especificada:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA		
1.004 – Atendimento a Programas de Agricultura		
4.4.90.00.00.00.00.0255 (72)	Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0256 (73)	Aplicações Diretas	R\$ 230.000,00

Art. 3º - Fica suplementada a dotação a seguir especificada no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, no montante de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA		
2.014 – Manutenção da Secretaria da Agricultura		
3.1.90.00.00.00.00.0100 (74)	Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0100 (76)	Aplicações Diretas	R\$ 170.000,00

Art. 4º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, fica anulada a dotação a seguir especificada:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA		
2.014 – Manutenção da Secretaria da Agricultura		
4.4.90.00.00.00.00.0255 (80)	Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0256 (81)	Aplicações Diretas	R\$ 170.000,00

Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 05
Comissão Permanente de Licitação

RÁDIO DIFUSORA OLMEIA
DE PORTO UNIÃO LTDA.
em AM
Liber absoluta
Canal 13 VHF
www.tvm.tv.br

MILENIUM
Canal 13 VHF
www.tvm.tv.br

Colabore com a Reforma da Catedral de União da Vitória
Depósito em Conta
Caixa Econômica Federal
Agência: 0407
Operação: 003
Conta Corrente: 2600-7
Em nome da Catedral Sagrada
Coração de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016
O Município de Itineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de menor preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, Rua Paraná, n.º 200, Centro - Itineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.itineopolis.sc.gov.br.
Uliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal
Itineópolis, 08 de abril de 2016.

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Profissão
CNPJ 75.213.488/001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: profissouva@terra.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO
Comarca de União da Vitória. Cartório de Profissões, encontra-se neste Cartório para Preços, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:
Devedor: MARISTELA KUROSKI
CPF:056029581999
Descrição do TÍTULO DA VITÓRIA PR
Nº Protocolo: 5.503
Devedor: BENEFICIAL DE MADEIRAS WJR LTDA - CNPJ:07371253000110
Descrição do TÍTULO DA VITÓRIA PR
Nº Protocolo: 5.528
Devedor: R. VER SÍLVIO SEBEN SN - BITURUNA PR
Descrição do TÍTULO DA VITÓRIA PR
Nº Protocolo: 5.523
Devedor: HILÁRIO DOUSNI
CPF:537929828988
Descrição do TÍTULO DA VITÓRIA PR
Nº Protocolo: 5.528
Devedor: COCALDADE PTANGA SN - 84640.000 - Bituruna-PR-
Descrição do TÍTULO DA VITÓRIA PR
Nº Protocolo: 5.528
Devedor: DAMIANE DANIELA JAKKOSKI EIRELI - CNPJ:07721213000151
Descrição do TÍTULO DA VITÓRIA PR
Nº Protocolo: 5.566
Devedor: ADEMIR ANTONIO DA SILVA
CPF:6940890919
Descrição do TÍTULO DA VITÓRIA PR
Nº Protocolo: 5.594
Devedor: MICHELE MORAIS DE OLIVEIRA
CPF:092029969893
Descrição do TÍTULO DA VITÓRIA PR
Nº Protocolo: 5.623
Devedor: HERBERT JOAO CARLSON PANOMAMA - U. DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍTULO DA VITÓRIA PR
Nº Protocolo: 5.623
Prazo para Pagamento até 13/04/2016
União da Vitória 11 de Abril de 2016

AUTO ESCOLA C.F.C. São Cristóvão
3524-4098
E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os títulos para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os respectivos profissões.

EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
REFERENTE DE CONTRATO N.º 051.052.053.054 e 055/2016
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas - CNPJ: 75.687.954/0001-13
CONTRATOS:
N.º 051/2016 - Sergio Kapczuk - CPF n.º 118.976.908-51 - VALOR: 3.000,00.
N.º 052/2016 - Iolanda Woytylak dos Santos - CPF n.º 017.477.659-45 - VALOR: 5.237,77.
N.º 053/2016 - Eliângela de Oliveira Siecki - CPF 031.379.839-75 - VALOR: 7.000,00.
N.º 054/2016 - Vanderci Luis Maute - CPF 015.410.929-02 - VALOR: 2.528,40.
N.º 055/2016 - Marli Woytylak - CPF 017.376.919-57 - VALOR: 5.237,78.

Supermercados GLORIA
Lota 1 - 7 de Setembro, 195/centro - PU
Lota 2 - Av. Manoel Ribas, 420/centro - PU
Lota 3 - Av. João Pessoa, 2922/São Pedro - PU
Lota 4 - Av. Mar Deodoro, 1960/Rocio - UVA
Lota 5 - Rua Maria L. Waldraff, 18/São Cristóvão - UVA

Abacaxi Pêrola a un R\$ 2,98
Melão Comum o kg R\$ 3,35
Laranja Pérola Comum o kg R\$ 1,59
Banana Catirra o kg R\$ 1,44
Pepino Salada o kg R\$ 1,67

3ª Feira no CEASA
Preço assim não chove na sua horta todo dia.
Assine O Iguassu. 3524-2104

CISVALI
Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016
Concurso Público nº 001/2014
MARISSA DE FÁTIMA LIRU DE SOUZA, Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR o candidato abaixo mencionado APROVADO (a) no Concurso Público do CISVALI 001/2014 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu da Vitória, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 20.3 do Edital 001/2014, para investidura de emprego público:
- 01 uma foto 3x4 recente;
- carteira de identidade;
- título de Eleitor;
- cadastro de Pessoa Física (CPF);
- certidão de Nascimento/Casamento;
- certidão dos filhos considerados dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- número do PIS/Passap; e
- comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
- número da conta corrente junto à Caixa Econômica Federal;
- comprovante de residência atualizado;
- certidão relativa à quitação eleitoral;
- certidão de antecedentes criminais;
- registro no Conselho Regional de sua profissão;
- declaração de não acumulação de cargo público e sanções administrativas.
Somente após a entrega, junto ao departamento de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.
Todos os documentos deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos imediatamente nos prazos acima estipulados, sob pena de perda do direito à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.
Enfermeiro - Cisvali
Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.
União da Vitória, em 11 de abril de 2016.
MARISSA DE FÁTIMA LIRU DE SOUZA
Presidente do Cisvali
REGISTRE-SE E PUBLICUE-SE!

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
##ATO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.


##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 08 de abril de 2016.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>06</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

182.22

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento		Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. n° <u>07</u> Comissão Permanente de Licitação		
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 11/04/2016 09:55:26 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3892165 Data prevista de publicação: 12/04/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8908511	ILUMINAÇÃO.rtf	f5c7b4c27f56f576 f62321fe5142be59	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1021/2016

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº **88**
7/21/2016
Anexo de Licitação

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:
Data da Compra: 06/04/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1412)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. PUBLICAÇÃO DIA 12 DE ABRIL DE 2016

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 6 de Abril de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016-SRP
Repetição

O Município de Curitiba, por intermédio de seu Pregociro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para a aquisição de equipamentos para uso na Polícia Militar e da Secretaria de Educação, conforme anexo I deste edital.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 27/04/2016, no Protocolo Central da Prefeitura, sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860.

A partir das 14:00 horas do dia 27/04/2016, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitiba no horário de expediente e na página da Prefeitura www.curitiba.gov.br.

Curitiba-SC, 8 de abril de 2016.
OSÉ ANTONIO GUIDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 62/EDUC/BID/2016

Resultado de habilitação após os prazos do Art. 48, § 3º DA LEI 8.666/93 - LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0062/EDUC/BID/2016 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão de Licitações da Educação para o Projeto de Expansão e Melhoramento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis, torna público aos interessados: Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Creche Arcas do Campeche, situada na Rua Sagrado Coração de Jesus, s/nº - Morro das Pedras, Florianópolis/SC - CEP: 88.066-070, Licitação Concorrência nº 0062/EDUC/BID/2016. Empresa habilitada: De Faria Construções LTDA. Empresa Inabilitada: Construtora De Angelo Eireli EPP, não apresentou nova documentação, portanto, ainda não atendeu a norma editalícia, conforme segue: Subitem - 14.2, referente à parcela relevante de Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação e Cobertura em estrutura metálica com telha metálica e 14.3, referente à parcela relevante de Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação e cobertura em estrutura metálica com telha metálica engenheiro indicado como RT da empresa.

Florianópolis-SC, 11 de abril de 2016.
MÁRLI LORENSETTI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 3 - PRAZO AO CONTRATO Nº 89/2014. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 114/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibirama. CONTRATADA: Salver Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM ÁREA DE 854,00 M2 - ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA / FNDE, NO BAIRRO AREADO, NESTE MUNICÍPIO, Recursos: CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 19678/2013 - FNDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA. DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2016. VIGÊNCIA: 18/05/2016 a 16/11/2016. FORO: Ibirama - SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Processo Licitatório nº 18/2016
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis-SC, 8 de abril de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2016

Processo nº 29/2016
O Município de Itapoá/SC torna público que realizará no dia 28/04/2016 às 09h:30m, em sua sede administrativa, sito a Rua Mariana Michels Borges (960), n. 201, licitação na modalidade Pregão n. 25/16, Processo n. 29/16 para a Aquisição de 01 processadora de raio x para uso no pronto atendimento 24 horas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link pregao, ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou ate mesmo na Secretaria de Administração e Finanças, Licitações e Contratos das 08h00min as 14h00min.

Itapoá-SC, 8 de abril de 2016.

PREGÃO Nº 26/2016

Processo Nº 30/2016
O Município de Itapoá/SC torna público que realizará no dia 29/04/2016 às 09h:30m, em sua sede administrativa, sito a Rua Mariana Michels Borges (960), n. 201, licitação na modalidade Pregão n. 26/16, Processo n. 30/16 para a Aquisição de equipamentos de informática, para uso das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link pregao, ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou ate mesmo na Secretaria de Administração e Finanças, Licitações e Contratos das 08h00min as 14h00min.

Itapoá-SC, 11 de abril de 2016.

PREGÃO Nº 27/2016

Registro de Preços nº 15/2016 - Processo nº 31/2016
O Município de Itapoá/SC torna público que realizará no dia 28/04/2016 às 11h:30m, em sua sede administrativa, sito a Rua Mariana Michels Borges (960), n. 201, licitação na modalidade Pregão n. 27/16, Registro de Preço n. 15/16, Processo n. 31/16 para a Aquisição de leite integral para atender ao Abrigo Provisório, Centro de Referência da Assistência Social, aos Benefícios Eventuais e demais serviços e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link pregao, ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou ate mesmo na Secretaria de Administração e Finanças, Licitações e Contratos das 08h00min as 14h00min.

Itapoá-SC, 8 de abril de 2016.
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Execução do Projeto Técnico Social - PTS e desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial do Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Alexandre Coelho, cadastrado no SIAF sob nº 0.418.174-43, localizado à Rua Nossa Senhora da Rosa Mística s/n, Guarda do Cubatão - Palhoça/SC, conforme convênio CEF, Projeto de Trabalho Social e de acordo com as especificações contidas nos anexos.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:
PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA venceu o certame com valor de R\$ 345.406,40, (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Palhoça-SC, 11 de abril de 2016.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Aditivo 043/2016 - PREFEITURA. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 031/2015 - SAÚDE. Partes: Município de Porto União e Transportes Coletivos Nossa Senhora da Piedade Ltda. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL. O valor pago por vale transporte passa a ser R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Data: 24 de março de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016-SRP

Processo Licitatório 055/2016 - CARONA.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de combustível. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 28 de abril de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 11 de abril de 2016.
ANÍZIO DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1/2016 OBJETO: Locação pelo período de 12 (doze) meses de um imóvel situado no lugar denominado Ubatuba, nesta cidade, matriculado sob o nº. 36.708 do Cartório de Registro de Imóvel desta Circunscrição, livre de ônus ou quaisquer dívidas. O imóvel é destinado à instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da Família - ESF Forte). CONTRATADO: ELZA DE SOUZA NUNES. BASE LEGAL: Licitação inexigível com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: - 27.01 - 2061- 339036 15 - 1380100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

Processo Licitatório n. 008/2016
O Objeto Contratação de empresa especializada em palestras, para o Fundo Municipal de Assistência Social. Os envelopes contendo as propostas de preços serão recebidos até às 14:00 horas do dia 25/04/2016. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35321522.

Tangará-SC, 7 de abril de 2016.
NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 107/PMT/16

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Fornecimento de Material para as Obras de Construção da Cabeceira da Ponte da Rua Veneslau Fernandes, no Bairro Arcias, do Município de Tijucas - SC. Tipo: menor preço global; DATA DE ABERTURA: 28 de abril de 2016, às 09h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

Tijucas-SC, 11 de abril de 2016.
VALÉRIO TOMAZI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016

Objeto: adequação de estrada vicinal com pavimentação asfáltica. Entrega dos envelopes: até as 8h45min do dia 28/4/2016. Abertura: às 9h do dia 28/4/2016. Informações e edital: Departamento de compras e licitações da Prefeitura de Turvo, Rua Nereu Ramos, 609, Centro, das 7h30min às 17 horas em dias úteis. Fone (48) 3525-8100, fax (48) 3525-0186.

NESTOR RECO
Presidente da CJL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 90
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **05 de maio de 2016**, às **09:00** horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação **Menor Preço global** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Irineópolis, 08 de abril de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

166.10

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br, Irineópolis, 08 de abril de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Data do orçamento: 11/4/2016

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina Bairro: CENTRO
Telefone 4736251111 CEP: 89440000
CNPJ 83102558000105
Contato ANDRESSA BENDLIN

ORÇAMENTO nº 367010/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,488	25,60	166,10

Data da publicação.....: 12/4/2016

Validade da proposta...: 12/4/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1030/2016

Fl. nº 93
A
7/31/2016
07/04/2016
Comissão Permanente de Licitação

Compra Direta Nr.:
Data da Compra:
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1425)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. PUBLICAÇÃO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2016.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00 UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		166,10	166,10
				Total Geral:	166,10
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	166,10

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 7 de Abril de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

12.04.2016 (TERÇA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.276

Guabiruba

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA - GUABIRUBA

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2016, Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de cartões de vale alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos mensais, conforme Lei Municipal nº 1542/2016.** Recebimento da documentação e propostas: Até às 14:00 horas do dia 27/04/2016. Abertura da sessão: dia 27/04/2016 às 14:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3354-0141, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

MATIAS KOHLER
Prefeito

Cod. Mat.: 367230

Guaraciaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABASC, EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016.

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove **Processo Licitatório nº 77/16, Edital de Tomada de Preço Nº 04/16**, Objeto: contratação de empresa para executar a Construção de Casa Mortuária Municipal com área de 160,00M²; recebimento de propostas até às 09:00 horas do dia 28/04/16; a abertura do Edital será às 09:00 horas do dia 28/04/16, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Ademir de Barros 85, Guaraciaba – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br Guaraciaba em 11 de abril de 2016.

Roque Luiz Meneghini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 367084

Ibicaré

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2016
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 2/2016

O Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Assistência – PLAMA, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto n. 010, de 16 de abril de 2015, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº. 2/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 2/2016, do tipo menor preço por item, sob regime de entrega imediato, cujo interessado é o Fundo Municipal de Assistência – PLAMA, Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n 008, de 13 de março de 2006 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de nº. 01 contendo as propostas de preços e de nº. 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Dom Pedro II – 133, Centro - Ibicaré - SC, CEP 89.640-000, até às 15:00 horas do dia 22 de abril de 2016 iniciando-se a Sessão Pública às 15:01 horas do mesmo dia, local e horário.

OBJETO: Contratação de operadora de plano de saúde, devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde, bem como seu plano, com cobertura completa Ambulatorial (consultas e exames) / Hospitalar, obstétricos a ser efetuado em rede própria ou credenciada da CONTRATADA. O atendimento deverá ser efetuado de acordo com os procedimentos médicos referenciados pela Agência

Nacional de Saúde (ANS) no rol de procedimentos da Resolução ANS/RN nº 82 de 29 de setembro de 2004.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital completo no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal através do E-mail: empenho@ibicare.sc.gov.br, FONE : 049-3538-0222.

Ibicaré – SC, 11 de abril de 2016
Elcio Melere
Gestor do Plama

Cod. Mat.: 367021

Ipumirim

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2016 VALDIR ZANELLA - PREFEITO MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com entrega dos envelopes fixada para às 17:00:00 horas do dia 03/05/2016 e para os interessados com certificado cadastral vigente e às 17:00 horas do dia 29/04/2016 ou dia útil imediatamente anterior para os interessados que não possuírem cadastro ou estiverem com o cadastro de fornecedor vencido. A abertura dos envelopes contendo a documentação é prevista para às 08:45:00 do dia 04/05/2016. Objeto da licitação: contratação de empresa (material + mão de obra) para construção de uma quadra coberta com área total de 688,63m², localizada na Rua Elena Pierina Bonissoni Tremêa, desmembramento Neldo Simon, Ipumirim-SC, conforme ART de execução, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma, projeto sanitário, projeto elétrico e projeto arquitetônico, anexo ao edital. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br, (link: Governo -> licitações, clicando sobre a respectiva modalidade dessa licitação). Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação do edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, cabendo a licitante interessada acompanhar a situação da licitação. Demais esclarecimentos e informações, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefones (49) 3438-3422 ou (49) 3438.3429, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis. Ipumirim (SC), 11/04/2016. VALDIR ZANELLA - PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 367182

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de abril de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 367010

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 64/2016, cujo objeto é a aquisição, de forma parcelada, de materiais diversos, destinados para manutenção das atividades das oficinas do Centro de Referência de Assistência Social - "CRAS", da secretaria de

Assistência Social deste município. Entrega da documentação e proposta até às 08:00 horas do dia 25 de abril de 2016. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/ Itapiranga – SC., 11 de abril de 2016.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 367035

Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que fará realizar no dia 29/04/2016 às 09h:30m, em sua sede administrativa, sito à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2016 - Processo nº 30/2016 para a aquisição de equipamentos de informática, para uso das Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br, ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos das 08h00min às 14h00min. Itapoá, 11 de abril de 2016.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 367090

Jardinópolis

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SC.
EDITAL RESUMIDO DE LEILÃO Nº 01/16,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/16.

O Município de Jardinópolis SC, torna a público, que realizara LEILÃO de bens públicos a ser realizado no dia 03 de Maio de 2016, as 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Getúlio Vargas, 815, Centro Jardinópolis SC. Maiores informações e a íntegra do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, através do Fone (0xx49) 3337 0004 – com Nilson, ou pelo site www.jardinopolis.sc.gov.br

Jardinópolis SC, em 11 de Abril de 2016.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 367243

Joinville

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA o PREGÃO 023/2016 para o objeto de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de 10 (dez) contêineres adaptados para a instalação de consultórios médicos (1º lugar): Valor global dos Itens 01 e 02, Front Estruturas Eireli EPP, valor total R\$ 340.000,00. A ATA encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde. 11/04/2016.

Cod. Mat.: 367059

Lauro Müller

EXTRATO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE: Nº. 11/2016

Objeto: Contratação de empresa e pessoa física para prestação de serviços de especialidades médicas para atendimento das demandas do Hospital Municipal para o exercício de 2016 período de 21/01/2016 a 31/05/2016.
Item Credenciado: Pediatria/ sobreaviso



Pesquisar...

terça-feira

Pancadas de
Chuva a Tarde
Máx: 25C
Min: 19C

quarta-feira

Pancadas de
Chuva a Tarde
Máx: 28C
Min: 16C

TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Tomada de Preços N.º 04/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

05
MAI
2016**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANA, 200, CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 12/04/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 18-2016 - ILUMINAÇÃO [0,5MB]

Histórico de Atualizações

- 12/04/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC.

Tomada de Preços 004/2016


À Comissão Permanente de Licitações

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIÁ
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381-7900 - www.tabelionatosj.com.br

...RECONHECIMENTO...
Rec. N° 752040- RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de GILBERTO VIEIRA FILHO.
São José(SC), 2 de maio de 2016. Em Test. da verdade.
Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EGU60956-JKQ7


Horário de atendimento: 09h às 18h
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





QUANTUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, sediada à Rua Dom Pedro II, nº 63, bairro Capoeiras, Cidade Florianópolis – Estado Santa Catarina, e-mail etson@quantumengenharia.net.br, telefone/fax (47) 3622-7878, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Gilberto Vieira Filho, **INDICA** o Sr. Eton Luiz Ostroski, RG 4.245.746 SSP/SC, CPF 053.872.199-56, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC, na modalidade de **Tomada de Preços 004/2016**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Licitante, bem como declarar a intenção de interpor recursos, o de desistência para a interposição de recursos, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em todas as fases do processo licitatório.

Florianópolis/SC, 05 de Maio de 2016.

Serviço Notarial
São José - SC



Gilberto Vieira Filho
Engenheiro Eletricista
Diretor Geral
RG 1.326.682-SSP/SC
CREA-SC 24.847-9

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 97
 Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

459703292

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

459703292

NOME
 ETSON LUIZ OSTROSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4254746 SSP SC

CPF
 053.872.199-56

DATA NASCIMENTO
 30/04/1988

FILIAÇÃO
 VALDEMAR OSTROSKI
 CEONICE CONTARSKI

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 A11

Nº REGISTRO
 03881388377

VALIDADE
 09/06/2016

Nº HABILITACAO
 07/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CANOINHAS, SC

DATA EMISSAO
 13/06/2011

Vanderlei O. Rosa
 Diretor do DENAN/SC

25562025430
 SC072718949

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data. 05/05/16

[Signature]
 Assinatura

[Signature]
[Signature]

“QUANTUM ENGENHARIA LTDA.”

CNPJ/MF 82.094.640/0001-72 – NIRE 42201290647, DE 27/06/1990

23.ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE CONTRATO SOCIAL

“QUANTUM ENGENHARIA LTDA.”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, 63, Capoeiras, CEP 88090-840, Florianópolis, SC, legalmente registrada na MM JUCESC sob o n.º 42201290647, por despacho de 27.06.1990, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.094.640/0001-72, com 22 (vinte e duas) alterações contratuais registradas: a 1.ª em 30.09.1991, a 2.ª em 14.01.1992, a 3.ª em 18.11.1992, a 4.ª em 29.07.1993, a 5.ª em 04.12.1995, a 6.ª em 01.02.1996, a 7.ª em 18.07.1996, a 8.ª em 06.03.1997, a 9.ª em 28.01.1997 e em 06.03.1997, a 10.ª em 22.05.1997, a 11.ª em 17.02.1998, a 12.ª em 22.11.2000, a 13.ª em 11.04.2001, a 14.ª em 22.07.2002, a 15.ª em 26.12.2002, a 16.ª em 01.04.2003, a 17.ª em 08.11.2004, a 18.ª em 04.05.2005, a 19.ª em 28.11.2013, a 20.ª em 22.04.2014, a 21.ª em 01.10.2014 e a 22.ª em , mantendo 04 (quatro) filiais, a de n.º 01 (um) com NIRE 42900399109 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0002-53, criada pela 6.ª alteração contratual, a de n.º 02 (dois) com NIRE 42901368800 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0003-34, criada pela 19ª alteração e a de n.º 03 (três) com NIRE 41901413881 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0004-15, criada pela 21ª alteração da qual fazem parte os sócios **GILBERTO VIEIRA FILHO**, brasileiro, nascido em 11.04.1963 em Criciúma, SC, engenheiro eletricitista, divorciado, portador da CI com RG n.º 1.326.682-9, expedida pela SSP-SC em 21.03.2002 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 531.195.419-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Alexandrino, 34, Apartamento 302, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-240, Florianópolis, SC e **AILTON DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 08.08.1961 em Biguaçu, SC, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI com RG n.º 1.168.851, expedida pela SSP-SC em 11.09.2007 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.583.409-49, residente e domiciliado na Rua Priscila Novo Nunes Pires, 59, Córrego Grande, CEP 88034-595, Florianópolis, SC, resolvem, por este instrumento, alterar novamente seu Contrato Social, consolidando-o, conforme cláusulas e condições abaixo:

-CLÁUSULA I: CRIAÇÃO DE FILIAL: A sociedade cria uma filial, a de número 05 (cinco), na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2.979, Bairro Liberdade, CEP 76803-859, Porto Velho, RO, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

-CLÁUSULA II: CONSOLIDAÇÃO: Com a alteração havida, o contrato social, após consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA 1.ª - A sociedade gira na praça sob a denominação social de “QUANTUM ENGENHARIA LTDA.”, tendo sua sede e foro na Rua Dom Pedro II, 63, Capoeiras, CEP 88090-840, Florianópolis, SC podendo abrir filiais, sucursais, representações ou escritórios, em qualquer parte do território Nacional.

AUTENTICADO
* NO VERSO



Handwritten notes and stamps in the top left corner, including a circular stamp and some illegible text.

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanini, 27 - Sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 66117-201 - Fone: (48) 3331-7900 - www.tr.tabelaosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...


Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé
São José(SC), 22 de março de 2016. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrivente

Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EFZ53743-00FT

Horário de atendimento: 09h às 16h

Confira os dados do ato em: selo.tabelaosj.com.br



Parágrafo 1.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 01, na Rodovia BR-280, KM-223, s/n.º, Bairro Alto das Palmeiras, CEP 89460-000, Canoinhas, SC, com NIRE 42900399109 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0002-53, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

Parágrafo 2.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 02, na Rua Vicente Skalski, 307, Vila Palmeirinha, CEP 83900-000, São Mateus do Sul, PR, com NIRE 41901368800 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0003-34, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

Parágrafo 3.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 03, na Alameda Arpo, 1.569, Bairro Ouro Fino, CEP 83010-290, São José dos Pinhais, PR, com CNPJ/MF n.º 82.094.640/0004-15, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

Parágrafo 4.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 04, na Rua Miguel Carvalho de Macedo, 263, Bairro Uglione, CEP 97070-530, Santa Maria, RS, com CNPJ/MF n.º 82.094.640/0005-XX, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais).

Parágrafo 5.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 05, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, 2.979, Bairro Liberdade, CEP 76803-859, Porto Velho, RO, com CNPJ/MF n.º 82.094.640/0006-XX, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais).

CLÁUSULA 2.ª - A sociedade iniciou em 01.07.1990, sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3.ª - A sociedade poderá participar em outras empresas, como quotista, acionista ou outra forma de participação societária, representada por seus sócios.

CLÁUSULA 4.ª - A sociedade tem como objetivo social, a exploração das atividades de prestação de serviços de distribuição e controle de energia elétrica, projetos elétricos e telefônicos, instalações elétricas, telefônicas e de informática, serviços de sonorização, de iluminação, obras civis e gestão de iluminação pública, venda e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fontes de energia hidráulica, térmica, solar (fotovoltaica), eólica e biomassa, obras civis para subestações de energia, linhas de transmissão, redes de distribuição, usinas térmicas, eólicas, fotovoltaicas e de biomassa e parques industriais, representação comercial de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos e de geração fotovoltaica, destinação final e descarte de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e lâmpadas.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, SÓCIOS, QUOTAS E QUOTISTAS

CLÁUSULA 5.ª - O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), integralizado em moeda corrente Nacional, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor unitário R\$ 1,00 (um Real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS(n.º)	VALOR(R\$)	PARTICIP.(%)
Gilberto Vieira Filho	9.900.000	9.900.000,00	99,00
Ailton de Souza	100.000	100.000,00	1,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00

CLÁUSULA 6.ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Artigo 1.052, da Lei n.º. 10.406/02).

AUTENTICADO →
* NÃO VERSO

[Handwritten signatures and initials]

CEP: 13120-000
Rua: ...
Cidade: ...

EM BRANCO

TAB **TSJ** **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanzi, 277 - sl 11 - Campinar - São José - Santa Catarina
CEP- 66117-200 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 22 de março de 2016. Em Test. ____ da verdade

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EF263744-QCLY

Horário de atendimento: 09h às 18h Confira os dados do ato em: selo.tjsj.us.br



Parágrafo 1º: Quando o desenvolvimento dos negócios exigir alteração de capital, as chamadas e aumentos serão discutidos e combinados de comum acordo e confrontados com a contabilidade;

Parágrafo 2º: O capital social poderá ser aumentado em qualquer tempo, com a criação de novas quotas;

Parágrafo 3º: Poderão ser admitidos na sociedade, a qualquer tempo, novos sócios;

Parágrafo 4º: O sócio que resolver se retirar da sociedade dará preferência de aquisição aos remanescentes; se estes não se manifestarem em 60 (sessenta) dias, ficará a seu critério a negociação.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE E CONTABILIDADE

CLÁUSULA 7.ª - A sociedade poderá ser administrada por sócios e/ou não sócios.

Parágrafo 1º: A sociedade será administrada pelo sócio Gilberto Vieira Filho, ao qual caberá representar a sociedade, ativa e passivamente, perante quaisquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, cabendo exclusivamente a este, assinar pela empresa, separadamente, ficando para isso, investido de amplos e gerais poderes de administração, neles compreendidos os contidos nas cláusulas "ad negotia" e "ad iudicia et extra", podendo nomear procurador;

Parágrafo 2º: É expressamente proibido aos sócios, utilizar a sociedade em negócios estranhos ao fim social, empenhar no todo ou em parte, caucionar, afiançar, avalizar, abonar ou endossar, a qualquer título ou modo;

Parágrafo 3º: A movimentação bancária, no que tange a emissão, endosso e desconto de cheques ou títulos, será efetuada mediante assinatura do sócio administrador, isoladamente, podendo nomear procurador;

Parágrafo 4º: Toda e qualquer decisão, para todo e qualquer efeito, ainda que implique em alteração contratual, somente será decidido pelo quorum mínimo das quotas do capital social, exigido de acordo com o Artigo 1.076, da Lei n.º 10.406/02;

Parágrafo 5º: A responsabilidade técnica da sociedade, quando necessária, será assumida por profissional devidamente habilitado pelos órgãos competentes, que exercerá suas funções, conforme a Lei;

Parágrafo 6º: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração de sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (Artigo 1.011, Parágrafo I, da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA 8.ª - Os sócios que exercerem funções na sociedade receberão, a título de "pró-labore", um valor fixado mensalmente entre os mesmos, de acordo com a Lei.

CLÁUSULA 9.ª - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis exigidos por Lei.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 10.ª - Todo dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano será levantado o balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção exata de suas quotas de capital.

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tat-elionatoj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 22 de março de 2016. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EPZ53745-U7XH

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.tjcat.com.br



Parágrafo 1º: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros apurados, terá destino que melhor convier à sociedade e no caso de verificar-se prejuízos, serão eles suportados pelos sócios.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11.ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, quando representar, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas parte, bem como o quociente de liquidez de cada componente, para com a sociedade.

Parágrafo 1º: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, far-se-á, na data do óbito, o balanço geral da situação de direitos e obrigações da sociedade e os sócios remanescentes, se desejarem continuar, pagarão aos sucessores do sócio falecido, a sua parte, correspondente aos haveres apurados;

Parágrafo 2º: Fica reservado o direito aos sucessores do sócio falecido, de optar pela participação na sociedade, em substituição à vaga deixada pelo extinto, sem restrições de direitos e obrigações, desde que, nomeie um, entre eles, que represente a todos;

Parágrafo 3º: A opção prevista no Parágrafo 2.º deverá ser exercida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo, no mesmo prazo, os sucessores indicarem o seu representante, sob pena de se presumir que optaram pela sua exclusão da sociedade.

CLÁUSULA 12.ª - No caso de retirada voluntária ou compulsória de um ou mais sócios, as quotas poderão ser adquiridas pelos componentes remanescentes ou por pessoas estranhas.

Parágrafo 1º: O pagamento das quotas ao sócio que se retirar poderá ser feito pelo sócio remanescente, de acordo com sua capacidade financeira ou da sociedade e/ou negociação entre eles.

CLÁUSULA 13.ª - No caso de liquidação da sociedade, os quotistas nomearão um liquidante, com poder bastante para tal finalidade, procedendo este, de acordo com a Lei.

CLÁUSULA 14.ª - Os casos omissos e não registrados neste ato, serão regidos pela Lei, ficando eleito, desde já, o foro da comarca de Florianópolis, SC, para dirimir as questões oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Florianópolis (SC), 10 de Novembro de 2015.



GILBERTO VIEIRA FILHO


AILTON DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2015 SOB Nº: 20152342494
Protocolo: 15/234249-4, DE 04/12/2015

Empresa: 42 2 0129064 7
QUANTUM ENGENHARIA LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICADO
* NO VERSO 

EM BRANCO

TSJ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanini, 277 - Sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 5361.7900 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 22 de março de 2016. Em Test. _____ da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EFZ53746-19LL

Horário de atendimento: 09h às 16h

Confira os dados do ato em: selo.tsj.us.br

